



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO

N.º 006 / 99

PROTOCOLO

N.º 006 / 12 / 02 / 19 99

Funcionário

Ademir José Brigido
1.º SECRETÁRIO

SR. PRESIDENTE;

INDICO ao Exmº Senhor Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que estude as possibilidades de notificar o proprietário do terreno que fica no final da Rua João Mendes de Almeida, cuja a propriedade é da Cerâmica Nova Canas, que faça a limpeza do matagal que lá se encontra, ou se a Prefeitura fizer, que envie a taxa referente da limpeza ao proprietário.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária, haja visto que os munícipes que lá residem não suportam mais a proliferação de pernilongos, aranhas, cobras entre outros animais, por causa do matagal e da capoeira que lá esta se formando.

Para acrescentar o acima mencionado o matagal esta sendo utilizado por vândalos para se esconderem.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1.999.

Laerte Zanin

LAERTE ZANIN

Vereador - PDT